



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ind.  
105

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 07 / 04 /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO DE VISTA

APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO RETIRADA

APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto do Secretário:

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário:

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário:

VOTAÇÃO: Segundo Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 391/2025  
Data: 03/04/2025 - Horário: 15:19  
Legislativo

**Indicação nº 105 / 2025**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja realizada a implantação de "Farmacinhas" dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município, com funcionamento no horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 18h, a fim de oferecer medicamentos essenciais à população que frequenta essas unidades em busca de atendimento médico.

#### **JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que essa indicação baseia-se na necessidade de facilitar o acesso dos cidadãos a medicamentos de forma rápida e eficiente, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades em se deslocar até farmácias comerciais ou em situações em que o medicamento é prescrito nas consultas realizadas nas UBS's. Com a implantação das "Farmacinhas", as pessoas poderão sair do atendimento médico já com a medicação necessária, sem necessidade de deslocamento adicional.

Além disso, a implantação dessas farmácias nas UBS's contribuirá para a melhoria na gestão do sistema de saúde local, proporcionando uma abordagem mais integrada e eficiente no cuidado à saúde da população, especialmente para aqueles que possuem condições mais vulneráveis e dificuldades de acesso aos serviços de saúde.

Espero que essa sugestão seja considerada, visando o bem-estar e a saúde de todos os municípios de Diamantino.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 02 de Abril de 2025**

  
**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora - União**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**Alex Rupolo**  
Vereador - PL

**Gonçalina da Costa Souza**  
Vereadora - PSD

**Ranielli Patrick Arruda Lima**  
Vereador - PL

**Diocélio Antunes Pruciano**  
Vereador - União Brasil

**Edson da Silva**  
Vereador -MDB

**Eraldes Catarino de Campos**  
Vereador- PSD